

ESTADO DO CEARÁ



28.05.97
Expedita Mra. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.189 DE 16 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Manoel Pereira Filho, a rua com início na residência do Sr. Tin Ribeiro e termina na residência do Sr. Luiz Gavião, na Vila São Gonçalo, Distrito de Marrocos, Município de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal